

HOSPITAL BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO
ASSIS CHATEAUBRIAND- PARANÁ

EDITAL Nº05/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Hospital Beneficente, inscrito no CNPJ nº 17.398.245/0001-11, por meio da sua Diretoria Administrativa, representada pela Diretora Administrativa Sra. Andressa Capobianco Mendonça, torna público o presente Edital para a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de profissionais para compor seu quadro funcional, conforme as normas e condições estabelecidas neste documento.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas ofertadas neste Processo Seletivo são as seguintes:

- **CARGO:** Nutricionista(a)
- **NÚMERO DE VAGAS:** 1
- **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 36

REMUNERAÇÃO: Salário Base R\$ 3.115,20 + Insalubridade R\$318,78 + Vale-Alimentação R\$685,00.

DESCRIÇÃO DO CARGO: Avaliar, planejar e acompanhar a nutrição dos pacientes internados, garantindo que recebam a alimentação adequada para suas necessidades. Isso inclui a avaliação do estado nutricional, elaboração de estratégias nutricionais personalizadas, monitoramento da evolução do estado nutricional e orientação aos pacientes e familiares.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:

Conhecimento em Nutrição Clínica:

- **Avaliação Nutricional:** Utilizar ferramentas e protocolos como Avaliação Subjetiva Global (ASG) e Nutric Score para identificar riscos nutricionais e definir condutas.
- **Terapia Nutricional:** Elaborar planos de alimentação personalizados para diferentes patologias, como doenças cardiovasculares, diabetes, doenças hepáticas, renais, gastrointestinais e em pacientes em estado crítico
- **Interpretação de Exames:** Analisar exames laboratoriais para ajustar a dieta de acordo com as necessidades do paciente. Gestão de Serviços de Alimentação e Nutrição:
- **Elaboração de Cardápios:** Planejar cardápios adequados para as diferentes necessidades dos pacientes, considerando suas condições clínicas e restrições alimentares.
- **Controle de Qualidade:** Supervisionar a qualidade dos alimentos e das preparações, garantindo a segurança alimentar e a conformidade com as normas sanitárias.
- **Gestão de Custos:** Controlar e otimizar os custos dos alimentos e da produção, sem comprometer a qualidade da alimentação. Legislação e Regulamentação:
 - **Normas Técnicas:** Aplicar e cumprir as normas técnicas e regulamentações relacionadas à alimentação hospitalar e à prática da nutrição.
 - **Manual de Boas Práticas:** Participar na elaboração e implantação de manuais de boas práticas e procedimentos operacionais padrão (POP). Outras Competências Técnicas:
- **Conhecimento de Nutrientes:** Dominar a composição e função dos nutrientes para a elaboração de dietas adequadas.
- **Anatomia e Fisiologia:** Conhecer a anatomia e fisiologia humanas para entender o impacto dos alimentos no organismo.
 - **Interações Fármaco-Nutrientes:** Identificar e lidar com as interações entre medicamentos e nutrientes. Em resumo, a competência técnica do nutricionista hospitalar envolve um conhecimento amplo e aprofundado em nutrição clínica, gestão de serviços de alimentação e nutrição, legislação e regulamentação, além de outras habilidades específicas que o capacitam a prestar um atendimento de qualidade e seguro para os pacientes hospitalizados

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- As competências comportamentais de um nutricionista hospitalar são cruciais para um atendimento eficaz e uma boa relação com os pacientes e a equipe de saúde. Elas incluem comunicação clara e empática, escuta ativa, empatia, capacidade de trabalhar em equipe, adaptabilidade, iniciativa, e uma postura profissional. Elaboração Detalhada
- **Comunicação Eficaz:** O nutricionista precisa transmitir informações de forma clara e acessível, utilizando uma linguagem adequada para o paciente. Deve saber ouvir atentamente, fazer perguntas abertas e adaptar-se às diferentes

necessidades e expectativas.

- **Empatia e Escuta Ativa:** É fundamental que o nutricionista se coloque no lugar do paciente, compreendendo suas preocupações e necessidades, e mostrando empatia. A escuta ativa permite que o profissional compreenda as queixas e relatos do paciente, guiando a sua conduta.
- **Trabalho em Equipe:** O nutricionista hospitalar atua em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e fisioterapeutas. É essencial que ele seja capaz de trabalhar em equipe, comunicando-se e colaborando com os demais membros da equipe para garantir um cuidado integrado.
- **Adaptabilidade:** O ambiente hospitalar é dinâmico e exige que o nutricionista seja capaz de adaptar-se a diferentes situações e necessidades. Isso inclui ajustar planos alimentares de acordo com a evolução clínica do paciente, lidar com imprevistos e ser flexível nas suas abordagens.
- **Iniciativa:** O nutricionista deve ser proativo e buscar novas soluções para os problemas dos pacientes. Isso inclui identificar precocemente sinais de desnutrição, elaborar estratégias nutricionais customizadas e propor melhorias no atendimento.
- **Postura Profissional:** O nutricionista deve manter uma postura profissional em todas as suas interações, seja com os pacientes, com a equipe de saúde ou com os familiares. Isso inclui ser pontual, organizado, respeitoso e confiável.
- **Autoconfiança:** A autoconfiança é importante para que o nutricionista possa tomar decisões com base em seus conhecimentos e habilidades, sem se deixar influenciar por opiniões ou pressões.
- **Criatividade:** O nutricionista precisa ser criativo para desenvolver soluções personalizadas para cada paciente, considerando suas preferências alimentares, necessidades e estilo de vida.
- **Inteligência Emocional:** O nutricionista deve ser capaz de lidar com as emoções dos pacientes e da equipe, utilizando a inteligência emocional para construir relacionamentos saudáveis e eficaz.

Candidatos interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Comunicação clara, objetiva e empática.
- Capacidade de liderança e gestão de equipe.
- Trabalho em equipe multiprofissional.
- Ética, responsabilidade e sigilo profissional.
- Proatividade e iniciativa para resolução de problemas.
- Organização, disciplina e atenção aos detalhes.
- Agilidade e equilíbrio emocional em situações de pressão.
- Comprometimento com a qualidade e segurança do paciente.
- Adaptabilidade a mudanças e novos protocolos.
- Postura profissional e empatia no cuidado ao paciente e familiares.
- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro com situação regular no país;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir a formação acadêmica e registro profissional compatível com o cargo pretendido;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Apresentar documentação comprobatória no momento da admissão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.1. Inscrição

Os interessados deverão enviar seu currículo atualizado e documentos comprobatórios para o e-mail rh@hospitalbeneficente.com.br ou entregá-los presencialmente no setor de Recursos Humanos do hospital, localizado em Rua Belo Horizonte N°222 Jardim América, no período de 02 de junho à 10 de junho de 2025.

3.2. Análise Curricular

Será realizada uma triagem inicial dos candidatos com base na experiência profissional e formação acadêmica. Conhecimento do pacote Office em especial Word e Excel, curso secundário completo, experiência na elaboração de contratos (diferencial)

3.3. Entrevista e Avaliação Técnica

Os candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para entrevista e, quando aplicável, realização de provas técnicas ou práticas.

3.4. Exames Médicos Admissionais

Os candidatos aprovados deverão submeter-se a exames médicos conforme exigido pela legislação trabalhista.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou outra modalidade prevista em lei, conforme necessidade institucional.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital;
- A aprovação no Processo Seletivo não garante a contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e necessidade do Hospital Beneficente Moacir Micheletto;
- O hospital reserva-se o direito de cancelar, alterar ou prorrogar este Edital conforme suas necessidades;

ANDRESSA
CAPOBIANCO
MENDONCA:111296
13992

Assinado de forma digital por
ANDRESSA CAPOBIANCO
MENDONCA:11129613992
Dados: 2025.04.01 16:07:47
-03'00'

ANDRESSA CAPOBIANCO MENDONÇA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - **(44) 3528 - 4228**

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000